



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo -
SEMCELT

REALIZAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA,
LAZER E TURISMO**

**1º TORNEIO DE VÔLEI DE NA AREIA - 2025
33º ANIVERSÁRIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**

REGULAMENTO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo -
SEMECELT

CAPITULO – I
DOS LOCAIS DOS JOGOS

Art. 1º - Os jogos serão realizados na quadra de areia na Praça Central (ao lado da E. E. E. F. M. Costa Junior, conjunta com as festividades alusivas ao 33º aniversário de Governador Jorge Teixeira.

Art – 2º- A competição será aberta, onde poderá jogar duplas de de todo o estado de Rondônia.

CAPITULO – II DA FINALIDADE

OBJETIVO:

Art. 3º – A 1ª competição de vôlei de areia versão 2025, tem como objetivo o incremento e a prática da modalidade no calendário esportivo Municipal, visando o bom relacionamento entre os atletas, dirigentes torcedores e organização..

Entre outras coisas os objetivos são:

- Estimular a prática da modalidade
- Incentivar a prática do esporte;
- Promover o lazer e a integração entre os amantes do esporte;
- Promover a educação e preservação ambiental;
- Divulgar o potencial turístico da cidade;

Art. 4º - Os jogos do Volei de Areia que acontece durante as comemorações do 33º aniversário de Governador Jroge Teixeira, bem como, servirão para futuras competiçõesda na modalidade.

Art. 5º - O presente regulamento tem por finalidade principal, dar conhecimento aos participantes das normas, deveres e obrigações que deverão ser cumpridas, para que a competição de voleibol de praia ou de areia, alcance o êxito desejado.

Art. 6º - As Categorias, de acordo com o regulamento Geral, são Masculino e Feminino (adulto), infantil e Juvenil.

CAPITULO – III DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - As pré-inscrições serão realizadas no período de 30 de janeiro, a 12 de fevereiro/2025, com limite de 10 duplas masculinas e 10 duplas de femininas (adulto), 8 duplas masculinas e 8 duplas femininas (juvenil) e 6 duplas masculinas e 6 femininas (infantil).

§ 1º nas categorias infantil e juvenil só participarão atletas que residem no Município de Governador Jorge Teixeira.

§ 2º Para as categorias masculino e feminino adulto, são disponibilizados 05 vagas para duplas locais (residentes ou para quem trabalha semanalmente no Município) e 05 vagas para duplas visitantes (outros Municípios)

§ 3º: Para os Atletas locais, as inscrições poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, no local de sede administrativa da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo no



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo -
SEMECELT

prédio da Prefeitura Municipal. Para os atletas visitantes (outras localidades) respeitando o limite de vagas, será disponibilizado para as inscrições o link no site oficial da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, posteriormente serão analisados os documentos entregues e averiguados os pré-requisitos para participação.

§ 4º: A Efetivação das inscrições serão após análise da comissão organizadora.

§ 3º: A inscrição definitiva ocorrerá na data e local previsto pela organizadora (SEMECELT).

§ 4º: Idade mínima para inscrição é acima de 11 até 13 anos para a categoria infantil e 14 a 16 anos para a categoria juvenil (mediante autorização assinada pelo responsável legal) e, sem limite de idade a partir dos 17 anos, .

§ 5º: A documentação exigida para inscrição deverá ser obrigatoriamente do titular, ser anexada ao formulário de inscrição, preenchido presencialmente na Secretaria, não sendo necessária a documentação original, somente a cópia, porém no dia da partida será necessária apresentação dos documentos originais em mãos.

§ 6º - A documentação necessária para a participação deste regulamento deverá conter:

- a) Cópia de documento pessoal com foto (RG ou Carteira de trabalho, bem como CNH.)
- b) Cópia do comprovante de residência
- d) Cópia do CPF

§ 7º Para as categorias infantil e juvenil com idades entre 11 e 13 e 14 a 16 anos respectivamente, será necessário além dos documentos de identificação, apresentar também Termo de Autorização assinado pelos pais ou representante legal.

CAPITULO – IV
DAS EQUIPES(DUPLAS)

Art. 8º - Cada equipe (dupla) deverá ser composta por no máximo 02 atletas.

Art. 9º - O evento será aberto com limites de vagas para competidores de outras localidades, conforme § 2º do artigo 7º.

§ 1º Caso o número de vagas disponíveis para atletas locais não sejam preenchidas, no dia do evento será permitida a inscrição de visitantes.

Art. 10º - Só poderão sentar no banco de reservas, atletas devidamente inscritos e uniformizados (para o jogo) e ainda o Técnico devidamente identificado para a função.

CAPITULO – V
DA FORMA DE DISPUTA:

Art. 11º - Os jogos de duplas serão disputados em um único set de 18 pontos (Exceto as finais que teremos 2 sets vencedores de 18 pontos, havendo empate por 17 pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar uma diferença de 2 pontos e, nesse caso, não haverá ponto limite para o término do set. Em caso de empate em sets (1x1) será jogado um terceiro set de 15 pontos, havendo empate por 14 pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar uma diferença de 2 pontos e, nesse caso, não haverá ponto limite para o término do set.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo -
SEMECELT

Art. 12° - O formato da competição de duplas será dividido em chaves iguais, onde todos jogam contra todos em cada chave, classificando para as finais em cada categoria as duplas que obtiveram o maior número de pontos.

§ Caso não atingir o número de duplas, conforme descrito no Artigo 7º deste Regulamento, a forma de disputa será todos contra todos, sagrando-se campeã e vice-campeã as 02 (duas) duplas que obtiverem os maiores números de pontos, salvo critério de desempate.

CAPITULO – VI

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATES: (dupla)

Artº. 13° - Em caso de empate na fase classificatória, serão atribuídos os seguintes critérios:

- A - Confronto direto (entre duas equipes);
- B - Saldo de pontos;
- C - Pontos average;
- D – Sorteio.

Art. 14 - Ficam estabelecidas as seguintes alturas da rede: (dupla) sendo:

- A) para masculino – 2,43 Metro
- B) para feminino - 2,24 Metro
- C) Para as categorias infantil e juvenil - 2,10 metros

Art. 15 - O saque fica permitido de qualquer forma, mas respeitando a ordem de saque do início do jogo para que os dois atletas da dupla saque em sua sequência, pois pode haver um dos atletas com melhor aproveitamento de saque e a dupla pode querer usar esse fator, PORTANTO os saques devem seguir a ordem de início e todos devem sacar na mesma quantidade.

Art. 16 – O horário previsto para o início do torneio será às 09h00min., do dia 16/02/2025, iniciando com as categorias infantil e juvenil, após o término da competição para essas categorias, se iniciará as categorias masculina e feminina adulta com horário previsto para às 13h00min..

Art. 17 - As equipes deverão comparecer ao jogo devidamente uniformizadas, de seguinte forma:

- a) Usar camisa ou camiseta e short. Caso o atleta tenha problemas de saúde (alergia) e esteja com o atestado. Poderá jogar de Tênis e meia;
- b) As camisas ou camisetas e shorts deverão ser iguais (cor), não pode o uso de biquíni ou suíni;
- c) Não pode ter números repetidos; e o capitão (ã) da equipe deverá se apresentar para o jogo portando a tarja de identificação no uniforme.
- d) Os técnicos das equipes deverão se apresentar para o jogo de Camisa com manga, Short ou bermuda, tênis e meia.

TROCA DE QUADRA: (Para a dupla)

Art. 18- Nos sets de 15 pontos, teremos a troca de quadra a cada soma de 5 pontos. Nos sets de 18 pontos, teremos a troca de quadra a cada soma de 8 pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo -
SEMECELT

TEMPO DE DESCANSO E TEMPO TÉCNICO: (Para a dupla)

Art. 20 - Cada equipe poderá solicitar um tempo de descanso de 30(trinta) segundos por set e não haverá tempo técnico na 2ª troca.

DETALHES IMPORTANTES DA REGRA

Art. 21 - O contato do bloqueio será considerado o primeiro toque da equipe, no caso das Duplas e, para o caso da equipe por Quarteto, o contato do bloqueio não será considerado toque da equipe.

Art. 22 - ATAQUE: (Dupla)- O jogador não pode realizar uma ação de ataque (largada) com a mão aberta e dedos afastados, ou seja, não pode usar as digitais para efetuar a largada.

Art. 23 - SAQUE: (dupla)- O atleta só poderá executar uma tentativa de saque de 5 segundos.

Art. 24 - INVASÃO SOB A REDE: (dupla)- Só será considerada invasão (interferência) se o atleta interferir na ação do adversário (tocando-o ou não).

Art. 25 - GOLPE DE ATAQUE DE TOQUE: (dupla) - O toque em direção à quadra adversária precisa ser perpendicular à linha dos ombros, tanto para frente quanto para trás. (Quarteto)- O toque em direção à quadra adversária não precisa ser perpendicular à linha dos ombros, tanto para frente quanto para trás.

Art. 26 - PRIMEIRA BOLA QUE VEM DA QUADRA ADVERSÁRIA E O LEVANTAMENTO DE TOQUE: (dupla)- A ação terá que ser perfeita, com exceção da 1ª bola que vem de ataque violento, onde pode haver uma pequena retenção ou dois toques, ação de puro reflexo.

Art. 27 - AQUECIMENTO: (dupla)- Cada equipe deverá aquecer antes do seu jogo e fora da quadra, mas poderá dispor de 2 minutos de aquecimento na quadra (1 minuto de rede e 1 minuto de saque) na hora do seu jogo.

Art. 28 - DISCIPLINA: (dupla)- Atleta, técnico ou outro membro da equipe expulso, será automaticamente suspenso por um jogo. Atleta e técnico ou outro membro da equipe desqualificado, será eliminado da competição.

Art. 29 - Em caso de contusão de atleta da dupla, para continuidade na competição, o atleta remanescente poderá inscrever um substituto, desde que esse substituto não tenha participado do torneio (já eliminado) ou que faça parte de outra dupla..

CAPITULO – VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 - No congresso técnico poderão ser dirimidas quaisquer questões e/ou propostas a respeito da referida modalidade, de acordo com a coordenação da mesma e a organização do evento, baseados nos regimentos das Federação e Confederação Nacional e Federação Internacional, com propósitos de suplementação.

Art. 31 - Este regulamento revoga qualquer decisão anterior e em especial as normas que contrariem as que constam neste regulamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo -
SEMECELT

Art. 32 - Os jogos serão realizados conforme as regras oficiais da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) adotada pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento, ressaltando que o mesmo pode adicionar algum artigo se adequando a realidade de nossa região, mas não desfigurará as regras oficiais da modalidade.

CAPITULO – VII DAS PREMIAÇÕES

Art. 33 - A premiação ocorrerá da seguinte forma:

MASCULINO - ADULTO

1º LUGAR - (TROFÉU + 400,00)

2º LUGAR - (TROFÉU + 200,00)

FEMININO - ADULTO

1º LUGAR - (TROFÉU + 400,00)

2º LUGAR - (TROFÉU + 200,00)

JUVENIL - MASCULINO E FEMININO

1º LUGAR - (TROFÉU + 300,00)

2º LUGAR - (TROFÉU + 150,00)

INFANTIL – MASCULINO E FEMININO

1º LUGAR - (TROFÉU + 200,00)

2º LUGAR - (TROFÉU + 100,00)

Art. 34 - Os valores dos prêmios serão pagos aos vencedores de cada categoria (**PAGAMENTOS FEITOS NESSA ORDEM: 1º MASCULINO E FEMININO ADULTO, 2º JUVENIL – MASCULINO E FEMININO, 3º INFANTIL – MASCULINO E FEMININO**), em parcela única, no prazo de quinze dias (15) a trinta dias (30), contando a partir do primeiro dia útil ao final da 1ª Competição de Volei de Areia em comemoração ao 33º aniversário de Governador Jorge Teixeira, valores discriminados no Artigo 32.

Art. 35 - Informações: whatsApps – 69 99984-1871 ou 69 99915-9013

Art. 36 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão de Organização.

Art. 37 - Componentes da comissão organizadora nomeada por decreto pelo executivo municipal.

Art. 38 - A secretaria Municipal de Esportes, Cultura, lazer e Turismo - SEMECELT e Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, agradece em especial a todas os participantes e aos atletas que estão em atividades praticando esporte e obtendo qualidade de vida, Por fim, que todos tenham sorte e que respeitem seus adversários, principalmente a equipe de arbitragem, as regras do jogo, e aos torcedores, pois o objetivo da competição é promover o desporto, o lazer e a amizade entre as duplas e jogadores que irão disputar a competição e não promover a inimizade entre os mesmos.

BOA SORTE A TODOS E UMA BOA DISPUTA NO TORNEIO

COMISSÃO ORGANIZADORA:

PRESIDENTE - ADEVANILTON DAMASCENO DOS SANTOS

MEMBRO - DIMILSON DIAS DOS SANTOS

MEMBRO - EDIVALDO DE MENEZES

MEMBRO - ELVER PEREIRA DA SILVA